



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 359/84.

TRANSFERE RECURSOS PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferido para a reserva de contingência, o valor de R\$. 42.150.000 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), proveniente da anulação parcial dos elementos do Orçamento vigente, a baixo classificados.

ÓRGÃO 01.00 : CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 01.01-Câmara de Vereadores

Elemento: 3130.00 - Serv. Terc. e encargos R\$ 100.000
" : 4120.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 250.000

ÓRGÃO 02.00: GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01 - Gabinete do Prefeito

Elemento 3230.00: Transf. a Inst. Privada R\$ 420.000
4120.00: Equip. e Mat. Permanente R\$ 150.000

ÓRGÃO 03.01: DEPTº ADMINISTRATIVO

Unidade 03.01 - Secretaria Geral

Elemento 4120.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 410.000

ÓRGÃO 04.00 - DPTº DE FINANÇAS

Unidade 04.01 - Divisão de Finanças

Elemento 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 800.000

Unidade 04.02 - Encargos Sociais do Município R\$ -

Elemento 3230.00 - Transf. a inst. Privadas R\$ 720.000

ÓRGÃO 05.00 - DPTº EDUCAÇÃO, SAÚDE E A. SOCIAL

Unidade 05.01 - Divisão de Ensino de 1º Grau

Elemento 3120.00 - Material de Consumo R\$ 250.000

3230 " 3120.00 - Transf. Intergovernamentais R\$ 200.000

" 4110.00 - Obras e Instalações R\$ 3.600.000

" 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 3.900.000

ÓRGÃO 06.01 - DPTº DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Unidade 06.01 - Divisão de Obras

Elemento 4110.00 - Obras e instalações R\$ 27.000.000

Unidade 06.02 - Divisão Serv. Público

Elemento 3120.00 - Material de Consumo R\$ 350.000

" 4110.00 - Obras e Instalações R\$ 1.000.000

ÓRGÃO 07.00 - DPTº MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

Unidade 07.01 - D.M.E.R.

Elemento 4120.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 3.000.000

TOTAL R\$ 42.150.000

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 28 de dezembro de 1984.

Elio Schmitz
Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely P. Goulart
Ely P. Goulart
Secretária Geral